



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 334 DE 25 DE ABRIL DE 2025

“Designa o Conselheiro Dâni Felipe de Souza Pinto para realizar Palestras alusivas à Semana de Enfermagem em Instituições dos municípios de Joaçaba e Herval D’Oeste/SC”

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025 e


Considerando a realização de Palestras durante a Semana de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Dâni Felipe de Souza Pinto** para realizar palestras, conforme cronograma listado abaixo, com despesas custeadas pelo Regional:

- 13/05/2025 – Hospital Universitário Santa Terezinha, às 14h, Joaçaba/SC; e
- 16/05/2025 – Secretaria Municipal de Saúde, às 14h, em Herval D’Oeste/SC.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 25 de abril de 2025.


Sandra Regina da Costa
Coren-SC nº 39.248-ENF
Presidente em exercício


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária